INDICAÇÃO Nº 449/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, Secretaria de Obras e responsáveis para que, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para passageiros na comunidade de Porto Ribeiro, interior de nosso município, nas proximidades da residência do senhor Joao Madzgalla junto a estrada principal.

Justificativa:

Com a volta as aulas se fazem necessário tal implantação, já que nesse local é referência para as crianças e jovens esperar o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Portanto a necessidade da devida colocação do abrigo nesse local. Esse pedido vem dos próprios alunos em especial ao jovem Rafael Przywitowski Metka.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis, reitero meus votos de estima consideração ao executivo municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 27 de setembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS